4º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra.

Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr.

Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/02/2023 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 5,16 e nota fiscal atual de 28/03/2023 com o preço unitário de R\$ 4,935;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,3605%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/02/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,26 e nota fiscal atual de 29/03/2023 com o preço unitário de R\$ 5,07;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 3,6122%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel comum foi correspondente a R\$ 0,28 reajustando o preço por litro para R\$ 6,05 equivalente a uma redução de 4,42%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel s10 foi correspondente a R\$ 0,23 reajustando o preço por litro para R\$ 6,14 equivalente a uma redução de 3,61%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 — Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,05 ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,14 ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 35.180,47 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta reais, e quarenta e sete centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
48	Educação		2.479,44	6.469,31	8.948,75
83	Transportes e Obras		7.805,33	11.910,58	19.715,92
93	Agricultura		3.504,45	3.011,36	6.515,81
TOTAL					35.180,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 01 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 31 de março de 2.023

Milena Andersen Lopes Becher, Prefeita Municipal Lindomar Chiocheta Junior,

Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli CPF: 037.236.839-59 Nome: Diego Lucio Padilha CPF: 059.242.979-26